DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Compras 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5
Adjudicação/Homologação 6
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Aviso de Licitação 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.172, de 31 de março de 2026.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 11.167, de 27 de março de 2026.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO:

Laercio Carlos Figueiredo Gomes Junior - RG 46.676.769-9 - data de admissão: 22/03/2023;

II - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Andrea de Souza Pereira - RG 24.168.713-5 - data de admissão: 01/03/2023;

Elisangela Dias Ferrarez - RG 30.086.653-7 - data de admissão: 01/03/2023;

Lucimar Cucciol Boldrin Del Col – RG 23.853.178-8 - data de admissão: 21/03/2023;

Lucimara Barbosa do Nascimento Jeremias - RG 41.358.217-6 - data de admissão: 01/03/2023;

Marilia Gabriela Ferreira de Carvalho Barros - RG 46.164.837-4 - data de admissão: 23/03/2023;

Sandra Sayuri Mizumoto - RG 25.301.307-0 - data de admissão: 01/03/2023;

Valéria Gomes Costa Reis - RG 46.156.985-1 - data de admissão: 27/03/2023.

III - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

Paulo Ricardo Neves - RG 42.021.007-6 - data de admissão: 06/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.173, de 31 de março de 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o dia 3 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional consagrado à Paixão de Cristo;

Considerando que o dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), integrante da Semana Santa, consta do calendário religioso tradicionalmente observado em todo o país;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales, através do Ato nº 16, de 24 de março de 2026, suspendeu o expediente no dia 02 de abril de 2026, Quinta-feira Santa (Endoenças);

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Provimento CSM nº 2.813/2025, suspendeu o expediente forense no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), Endoenças;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expediu o ATO GP nº 14/2025, suspende o expediente em suas dependências, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), Endoenças.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), Endoenças.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 186, de 31 de março de 2026.

Dispensa a Jovem Aprendiz Mirella Beatriz Peres Negrão.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 75/2026, de 30 de março de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **MIRELLA BEATRIZ PERES NEGRÃO**, Matrícula 118766, cursando o Ensino Médio, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 187, de 31 de março de 2026.

Transfere o senhor Alcir Buck Simão, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 290/2026, de 12 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 6630/2026, de 12/03/2026, a solicitando as providências para a transferência do senhor Alcir Buck Simão, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **ALCIR BUCK SIMÃO**, Matrícula 29750, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para ser lotado na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 188, de 31 de março de 2026.

Contrata a Estagiária Aislane Yasmin Betetti Machado.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 65/2026, de 23 de março de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Estagiária **AISLANE YASMIN BETETTI MACHADO,** CPF 404.400.308-46, cursando Terapia Ocupacional, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 189, de 31 de março de 2026.

Contrata o Jovem Gustavo Henrique Barros Pereira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 67/2026, de 24 de março de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Jovem Aprendiz **GUSTAVO HENRIQUE BARROS PEREIRA,** CPF 421.965.978-13, cursando Ensino Médio, junto a Secretaria Municipal de Educação/EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 6 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 190, de 31 de março de 2026.

Exonera a senhora Alessandra Dias Marin, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Ações Comunitárias de Saúde do Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ALESSANDRA DIAS MARIN**, Matrícula 122093, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Ações Comunitárias de Saúde do Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 191, de 31 de março de 2026.

Exonera a senhora Leidepaula da Rocha Belon, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LEIDEPAULA DA ROCHA BELON**, Matrícula 69396, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 192, de 31 de março de 2026.

Exonera a senhora Ana Paula Britto da Silva Rotune, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ANA PAULA BRITTO DA SILVA ROTUNE,** matrícula 72168, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 193, de 31 de março de 2026.

Nomeia a senhora Alessandra Dias Marin, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ALESSANDRA DIAS MARIN,** CPF 218.065.888-54, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 194, de 31 de março de 2026.

Nomeia a senhora Leidepaula da Rocha Belon, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **LEIDEPAULA DA ROCHA BELON**, Matrícula 69396, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 195, de 31 de março de 2026.

Nomeia a senhora Ana Paula Britto da Silva Rotune, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Faturamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, do Departamento de Unidade de Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA PAULA BRITTO DA SILVA ROTUNE,** Matrícula 72168, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Faturamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, do Departamento de Unidade de Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 12/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, com fornecimento de materiais, no campo de futebol Devanir Alves de Lima, com entrega integral, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de

Referência – Anexo I., sendo seu encerramento às 08h00min do dia 07 de abril 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 27 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026. REFERÊNCIA: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para impressoras do Município de Jales/SP, com entrega parcelada, por tempo determinado. Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas:

- RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME. CNPJ Nº: 25.136.495/0001-01. - M.M. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INNFORMATICA E SERVIÇOS LTDA_, inscrita no CNPJ sob nº 35.137.952/000136. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 30 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – REFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: M.M. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INNFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. VALOR:1.216,00. ASSINATURA: 30/03/2026. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para impressoras do município de Jales/SP, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 07/2026 - Processo nº 94/2026 – Sistema de Registro de Preço nº 11/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano ou até a execução integral, a contar da data da assinatura. Jales/SP,30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME. VALOR:17.597,00. ASSINATURA: 30/03/2026. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para impressoras do município de Jales/SP, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 07/2026 - Processo nº 94/2026 – Sistema de Registro de Preço nº 11/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano ou até a execução integral, a contar da data da assinatura. Jales/SP,30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 164/2026. Dispensa Presencial nº. 116/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para veículo Montana placa DMT 0I29, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 7.005,45 (Sete mil, e cinco reais e quarenta e cinco centavos). ASSINATURA: 31/03/2026 . OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Montana placa DMT 0I29, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 164/2025 Dispensa Presencial nº. 116/2025. Jales – SP, 30 de maço 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 165/2026. Dispensa Presencial nº. 117/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para veículo Renault placa DZN 4E26, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no

CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 6.147,00 (Seis mil, cento e quarenta e sete reais).. ASSINATURA: 31/03/2026 . OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Renault placa DZN 4E26, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 165/2025 Dispensa Presencial nº. 117/2025. Jales – SP, 30 de maço 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 167/2026. Dispensa Presencial nº. 119/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para veículo Renault placa GJD 9D43, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). ASSINATURA: 31/03/2026 . OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Renault placa GJD 9D43, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 167/2025 Dispensa Presencial nº. 119/2025. Jales – SP, 30 de maço 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA – ME. ASSINATURA: 30/03/2026. OBJETO: Acréscimo de quantitativo no contrato de aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica) tamanhos P, M, G e XG, para atendimento da população e ação judicial, com entrega de forma parcelada, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, art. 124, "b" e art. 125, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 27 de março de 2026, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR DO ACRÉSCIMO (R$): R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - Processo Licitatório nº 149/2024. VIGÊNCIA: Até 26/08/2026. Jales – SP, 30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA ASSINATURA: 27/03/2026 OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de valor no contrato empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, conforme anexo I, pelo período de (12) doze meses. Fica Prorrogado e Reajustado o presente, com base na Cláusula 10º do Contrato, bem como art. 57 Inciso II § 2º da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 27 de março de 2026, pelo Procurador Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR: R$ 47.672,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal, R$ 572.070,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setenta reais) anual. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2023 - Processo nº 44/2023. VIGÊNCIA: Até 29/03/2027, contados a partir de 30/03/2026. Jales - SP, 27 de março de 2026 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 03/2026 que objetiva a Contratação Semi - Integrada de empresa especializada para prestação de serviços continuados que compõem a solução de Cidade Inteligente, a ser implementada no Município de Jales, conforme Anexos, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 29 de maio de 2026, com a abertura das habilitações às 08h45min e início do julgamento das habilitações às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão

obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 05/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e substituição de peças, materiais, componentes e acessórios necessários, em diversos equipamentos hospitalares e fisioterapêuticos em diversos pontos, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 22 de abril de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....